



VEREADOR LUCAS CORDEIRO

INDICAÇÃO Nº 551/2023

Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Conceição dos Santos.

Assunto: Solicita campanha constante o uso de PEP (Profilaxia Pós-Exposições), como prevenção às infecções sexualmente transmissíveis.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se oficie à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e à **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO**, solicitando campanha constante o uso de PEP (Profilaxia Pós-Exposições), como prevenção às infecções sexualmente transmissíveis.

JUSTIFICATIVA

A PEP é uma medida de prevenção de urgência para ser utilizada em situação de risco à infecção pelo HIV, existindo também profilaxia específica para o vírus da hepatite B e para outras infecções sexualmente transmissíveis (IST). Consiste no uso de medicamentos ou imunobiológicos para reduzir o risco de adquirir essas infecções. Deve ser utilizada após qualquer situação em que exista risco de contágio, tais como: Violência sexual; Acidente ocupacional (com instrumentos perfurocortantes ou contato direto com material biológico); Relação sexual desprotegida (sem o uso de camisinha ou com seu rompimento). A campanha tem como objetivo conscientizar e mostrar sobre as formas de intervenção para atender às necessidades de cada pessoa ou ainda das possibilidades de inserir o método preventivo na sua vida. Essas medidas visam evitar novas infecções seja pelo HIV ou pela hepatite B e outras IST.

Posto isto, é o que se pede e **INDICA** à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e à **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO**.

Paraty - RJ, sala das Sessões em 19 de junho de 2023.

Autor

LUCAS CORDEIRO
Vereador

APROVADO
Por <u>07</u> votos a favor
_____ votos contr
e _____ abstenção(ões)
Paraty, <u>19 106 123</u>